CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssima.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 196

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria de Obras, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado instalação de quebra-molas à frente do Velório Municipal, à Avenida Lalemã Vieira.

Justificativa: Faz-se necessária a implementação de quebra-molas devido o fluxo de veículos transitando em alta velocidade.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Vereadores